



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023- PMMC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

JUSTIFICATIVA

O presente procedimento licitatório visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA EM VIRTUDE DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO NA EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

A referida contratação justifica-se pelo fato de que atualmente se tem uma grande demanda de locomoção, tanto para as escolas do município prestando serviços de suporte em entregas de materiais escolares, recreativos, quanto na parte de suporte como objetos e materiais necessários para uma boa educação dos alunos, entregas estas que muitas das vezes precisam ser entregues em áreas rurais com difícil acesso, se fazendo necessários automóveis que transitam com maior facilidade nesses setores. Sendo também necessário na locomoção dos servidores que necessitam diariamente serem transportados para exercer atividades que vão desde fiscalizações, operações de urgência e emergência, até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões, entregas de documentos e outras diversas atividades desenvolvidas por tais profissionais.

Tal diversidade de atividades implica em uma demanda por veículos de características plurais, que é atendida, atualmente, por meio dos contratos de locação de veículos.

A prefeitura de Mojuí dos Campos não dispõe de frota própria suficiente de veículos em função da relação custo/benefício não se mostrar vantajosa, assim optando pelas locações de veículos para atender as demandas operacionais e administrativas dos setores como da secretária de educação.

Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pelo fornecimento do veículo,



PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Tv. Seis de janeiro. Nº 3035– Centro – CEP 68.129-000 –CNPJ 28.714.068/0001-51

mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

A necessidades de deslocamentos das equipes e abastecimento contudo são primordiais para garantirmos as condições mínimas e necessária para os desenvolvimentos dos serviços oferecidos pela Secretária Municipal de Educação. Nesse caso, os deslocamentos no interior do município, com a utilização da frota é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para os usuários da educação de todo o município, ou seja toda a população de Mojuí dos Campos.

A locação deverá, impreterivelmente, ser realizada durante o período de 12 (doze) meses, mediante emissão da competente requisição pelo Setor Encarregado, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o preço, a quantidade, o veículo / placa.

Mojuí dos Campos /PA, 13 de julho de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022